



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Joinville

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001895-26.2015.8.24.0038/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

CNM: 107896.2.0009369-37
Ficha Nº 1
Ano 1978

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula Nº 9389 Data: 18 de Agosto de 1978

•IMÓVEL:— Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente com 15,00 metros, na rua 21 de Abril; tendo de fundos em ambos os lados 30,00 metros, confrontando-se com terras de Aleixo Pavanello; fazendo o travessão dos fundos com 15,00 metros e confrontando-se com terras de Aleixo Pavanello, contendo a área total de 450,00 metros. Edificado com uma casa de madeira nº 255.

Considerando a localização do imóvel em bairro próximo ao Centro bem como o tamanho e topografia do terreno e construção em madeira em rua íngreme próximo ao Morro do Boa Vista conforme foto em anexo e levando em conta informações de profissionais do mercado imobiliário além da comparação com imóveis de características semelhantes atribuo o seguinte valor:

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ressalto que não possível adentrar a residência.

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Fernando Henrique de Paula Cardoso
Oficial de Justiça Matrícula nº 11.488

5001895-26.2015.8.24.0038

310091236608 .V1 fhc11488© fhc11488